



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 11/12/2014, Edição nº 3985, Páginas nº 31

DECRETO Nº 3.301/2014

SÚMULA: Fixa Valores dos Preços Públicos para o ano de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Os preços públicos dos serviços à disposição dos usuários são fixados conforme tabela descritiva abaixo:

ITEM	TIPO DE SERVIÇO	VALOR EM URM	VALOR EM R\$
01	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
1.1	Protocolo de Requerimento	0,0645	8,33
1.2	Certidões, declarações, autorizações ou despachos de qualquer natureza	0,1291	16,67
1.3	Permissões de qualquer espécie	0,1291	16,67
1.4	Concessões de qualquer tipo	0,1549	20,00
1.5	Emissão de Laudos de vistoria	0,5163	66,69
02	DEPÓSITO E LIBERAÇÃO DE BEM APREENDIDO		
2.1	GUARDA POR DIA OU FRAÇÃO		
2.1.1	Animais por cabeça	0,0387	4,99
2.1.2	Veículos automotores	0,0387	4,99
2.1.3	Outros veículos	0,0387	4,99
	Demais objetos por lote ou individual	0,0387	4,99
Nota: Além do preço de guarda de animais, serão cobrados as despesas de alimentação, vacinas e transporte.			
03	FORNECIMENTO DE PEDRA BRITADA		
3.1	Pedrisco	0,3638	46,99
3.2	Pó de Pedra	0,3227	41,68
3.3	Pedra Nº 01	0,3356	43,34
3.4	Pedra Nº 02	0,3250	41,98
3.5	Pedra Marroada	0,2194	28,33
04	MICRO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
4.1	Cobrança de acordo com tabela da Sanepar		
05	DEMARCAÇÃO, ALINHAMENTO E NIVELAMENTO DE IMÓVEIS		
5.1	Demarcação por metro linear	0,0047	0,60
5.2	Alinhamento por metro linear	0,0047	0,60
5.3	Nivelamento por metro quadrado	0,0082	1,05
06	OUTROS SERVIÇOS		
6.1	Cópia reprográfica por unidade	0,0040	0,51
6.2	Utilização por hora da quadra de esportes	0,0704	9,09
6.3	Utilização por hora do Centro Cultural	0,1291	16,67
6.4	Abertura de vala para enterrar animais	0,1408	18,18



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

07 FORNECIMENTO DE MUDAS DE ÁRVORES E PLANTAS ORNAMENTAIS				
7.1	Plantas Ornamentais (embalagem pequena)		0,0023	0,29
7.2	Plantas Ornamentais (embalagem grande)		0,0070	0,90
7.3	Espécies para arborização (embal. pequena)		0,0023	0,29
7.4	Espécies para arborização (embal. grande)		0,0070	0,90
7.5	Eucaliptos		0,0023	0,29
7.6	Grevilha		0,0030	0,38
7.7	Erva Mate		0,0042	0,54
7.8	Espécies Nativas		0,0023	0,29
Nota: Os Produtores Rurais inscritos no Programa Florestas Municipais serão isentos da cobrança de mudas para fins de recomposição da mata ciliar do Município.				
08 SERVIÇOS COM MÁQUINAS DO MUNICÍPIO EFETUADO EM EXPEDIENTE NORMAL				
8.1	RETRO-ESCAVADEIRA		0,7500	96,87
8.2	PÁ CARREGADEIRA W-20		0,5630	72,72
8.3	ROLO COMPACTADOR		0,5630	72,72
8.4	MOTONIVELADORA		0,9380	121,16
8.5	TRATOR DE ESTEIRA		1,6597	214,38
09 TRANSPORTE COM CAMINHÕES DO MUNICÍPIO EFETUADO EM EXPEDIENTE NORMAL				
9.1	Cascalho / Terra -Carga de 6m3		0,2810	36,29
9.2	Cascalho / Terra –Carga de 10 m3		0,3750	48,43
9.3	Serviços internos p/ firmas ou particulares		0,5630	72,72
10 SERVIÇOS COM MÁQUINAS DO MUNICÍPIO EFETUADO EM SÁBADO, DOMINGO E FERIADO				
10.1	RETRO-ESCAVADEIRA		0,8250	106,56
10.2	PÁ CARREGADEIRA W-20		0,6200	80,08
10.3	ROLO COMPACTADOR		0,6200	80,08
10.4	MOTONIVELADORA		1,0320	133,30
10.5	TRATOR DE ESTEIRA		1,8256	235,81
11 TRANSPORTE COM CAMINHÕES DO MUNICÍPIO EFETUADO EM SÁBADO, DOMINGO E FERIADO				
11.1	Cascalho / Terra -Carga de 6m3		0,3750	48,43
11.2	Cascalho / Terra –Carga de 10 m3		0,4880	63,03
11.3	Serviços internos p/ firmas ou particulares		0,7500	96,87

Art. 2º Os preços públicos foram reajustados conforme reajuste anual da URM e o item 04 conforme tabela da SANEPAR.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2015, revogando-se o [Decreto Nº 3.161/2013](#).

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 10 de Dezembro de 2014.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito